

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2008**

Nº Processo: 152/2008. Contratante: LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA. CNPJ Contratado: 09169773000170. Contratado: HTECH ELETROELETRÔNICOS LTDA ME- Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento e instalação pela Contratada ao Contratante de 01 notebook, marca Acer, modelo 5920-6080; 07 estações gráficas tipo 1, marca Htech e 05 estações gráficas tipo 2, marca Htech, incluindo manutenção preventiva e suporte técnico durante o período de garantia, de acordo com as especificações, requisitos e condições constantes deste instrumento e seus anexos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/10/2008 a 14/10/2011. Valor Total: R\$ 60.063,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900915. Data de Assinatura: 15/10/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2009

Nº Processo: 017/2009. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. CNPJ Contratado: 63067904000154. Contratado : APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento e instalação pela Contratada ao Contratante de 01 termociclador automático com gradiente, modelo Veriti 96-Well Thermal Cycler, marca Applied Biosystems, incluindo manutenção corretiva e suporte técnico durante o período de garantia, de acordo com as especificações, requisitos e condições constantes deste instrumento e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/03/2009 a 17/03/2010. Valor Total: R\$23.540,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900160. Data de Assinatura: 18/03/2009.

(SICON - 23/04/2009)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2008

Nº Processo: 276/2008. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. CNPJ Contratado: 63067904000154. Contratado : APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento e instalação pela Contratada ao Contratante de 01 (um) termociclador automático com gradiente, modelo Veriti 96-Well Thermal Cycler, marca Applied Biosystems, incluindo manutenção corretiva e suporte técnico durante o período de garantia, de acordo com as especificações, requisitos e condições constantes deste instrumento e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/01/2009 a 05/01/2010. Valor Total: R\$23.540,00. Fonte: 100000000 - 2008NE901285. Data de Assinatura: 06/01/2009.

(SICON - 23/04/2009)

Ministério da Cultura**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Convênio 700919/2008-MINC/FNC, processo nº 01400.008019/2005-77. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Scaravelho Cia Teatral-GATS, CNPJ 05.559.998/0001-82. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 12/10/2011. Data e assinatura: 22/04/2009, Nilson Limone, Diretor de Gestão Interna Substituto, CPF 623.876.736-20.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00740/2005. Nº Processo: 01400010514200546. Convenientes: Concedente : COORD.GERAL EXEC. ORC.FIN.MINC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIACAO CULTURAL BALE DE RUA, CNPJ nº 06.937.740/0001-35. Objeto: Prorrogação "de ofício" do convênio nº 740/2005, conforme ofício MinC/DGI/Nº 307/2009 de 22/04/2009. Vigência: 28/12/2005 a 28/07/2010. Data de Assinatura: 22/04/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / ELAINE RODRIGUES SANTOS - Diretora de Gestao Interna.

(SICONV - 23/04/2009)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00518/2007. Nº Processo: 01400012641200741. Convenientes: Concedente : MINC-COORD-GERAL DE EXEC. ORÇ.E FINANCEIRA, Unidade Gestora: 420001, Gestão: 00001. Conveniente : CAPITAL BRASILEIRA DA CULTURA, CNPJ nº 06.110.348/0001-18. Objeto: Prorrogação "de ofício" do convênio nº 518/2007, conforme ofício MinC/DGI/Nº 306/2009 de 22/04/2009. Vigência: 31/12/2007 a 24/07/2010. Data de Assinatura: 22/04/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / ELAINE RODRIGUES SANTOS - Diretora de Gestao Interna.

(SICONV - 23/04/2009)

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2009**

O presidente da Comissão Especial de Licitação torna público que o recurso interposto na fase de habilitação do LOTE 1 pela licitante MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A, as contra-razões apresentadas pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. e o julgamento da Comissão Especial de Licitação foram informados e encaminhados de ofício à autoridade superior na forma de recurso hierárquico no processo 01400.004704/2009-58, que confirmou o provimento parcial do pedido, reformando a decisão anterior da Comissão Especial de Licitação publicada no Diário Oficial da União, no dia 30 de março de 2009, Seção 3, página 16, decidindo pela INABILITAÇÃO da licitante DELLOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. As vistas a todos os processos, documentos e informações que fundamentaram esta decisão continuam franqueadas a todos os licitantes interessados do LOTE 1. Dessa forma, fica agendada para o dia 27 de abril de 2009, às 10:00h, no Ministério da Cultura, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 11, Edifício Elcy Meirelles, terceiro subsolo, a realização de sessão pública para abertura de envelope de propostas técnicas de licitantes habilitadas e devolução das propostas técnicas e de preço das licitantes inabilitadas para este LOTE 1 da CONCORRÊNCIA 001/2009.

HUMBERTO MIRANDA CARDOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEV - 23/04/2009) 340001-00001-2009NE900016

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2009**

Nº Processo: 01502000286200981 . Objeto: Conatratção de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para atender as necessidades dos veículos oficiais da 7ª SR/BA. Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 Justificativa: Contratação em caráter emergencial. Declaração de Dispensa em 14/04/2009 CARLOS ANTONIO PEREIRA AMORIM Superintendente Ratificação em 16/04/2009 LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA Presidente Valor: R\$ 21.600,00 Contratada : AUTO POSTO BUDIAO LTDA

(SIDEV - 23/04/2009) 343026-40401-2009NE900036

CENTRO CULTURAL PAÇO IMPERIAL**EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2008**

Nº Processo: 014600046/2008-30. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00063195000119. Contratado : CAFETERIA COLFARO LTDA ME -Objeto: Permissao onerosa de uso de 01 Cafeteria Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alteracoes. Vigência: 01/04/2009 a 30/09/2011. Valor Total: R\$276.000,00. Data de Assinatura: 01/04/2009.

(SICON - 23/04/2009) 343026-40401-2009NE900030

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 3/2008

Nº Processo: 014600048/2008-29. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 73631186000150. Contratado : ATRIUM DEL REY BAR E RESTAURANTE -LTDA. Objeto: Permissao onerosa de uso para exploracao de 01 Restaurante. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alteracoes. Vigência: 01/04/2009 a 30/09/2011. Valor Total: R\$276.000,00. Data de Assinatura: 01/04/2009.

(SICON - 23/04/2009) 343026-40401-2009NE900030

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 32/2008. Nº Processo: 01514004204200858. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07438514000172. Contratado : CONFIDERE PROMOCOES E EVENTOS LTDA Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos serviços contratados, para atender a organização do seminário sobre segurança de bens culturais móveis em BHZ/MG, nos dias 30.31.03 e 01.04.09, levando-se em consideração o aumento de participantes do evento. Fundamento Legal: Paragrafo primeiro, artigo 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2008 a 28/04/2009. Valor Total: R\$13.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900105. Data de Assinatura: 29/12/2008.

(SICON - 23/04/2009) 343026-40401-2009NE900036

MUSEU DA REPÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2008**

Nº Processo: 01470000109200839. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 66773784700. Contratado : MARLY MARTINS ROSA - Objeto: Contratacao para servicos de restauracao da peca XALE, utilizado no Baile da Ilha Fiscal e confeccao de vitrine para acondicionamento da peca restaurada que entre si celebram o Museu da Republica e restauradora Marly Martins Rosa Fundamento Legal: Na lei 8666/936 Vigência: 29/12/2008 a 29/03/2009. Valor Total: R\$26.700,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900573. Data de Assinatura: 29/12/2008.

(SICON - 23/04/2009) 110245-00001-2009NE900036

**SECRETARIA DE INCENTIVO
E FOMENTO À CULTURA****EDITAL DE INTERCÂMBIO Nº 2/2009**

O Secretário de Incentivo e Fomento à Cultura, no uso de suas atribuições, conforme Portaria n. 13, de 3 de abril de 2007, nos termos da Lei n. 8.313/91 e do disposto no inciso V do art. 10 do Decreto 5.671 de 2006, e nas condições e exigências estabelecidas neste edital, torna público que será realizado processo seletivo de candidatos à percepção de apoio financeiro para participação em eventos culturais nacionais ou internacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural é uma iniciativa da Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura (SEFIC) e tem como objetivo promover a difusão e o intercâmbio da cultura brasileira nas áreas das artes cênicas, das artes visuais, da música, do patrimônio cultural, das humanidades e de outras expressões culturais consideradas relevantes pelo Ministério da Cultura, exceto aquelas relacionadas à área do audiovisual, que dispõe de programa próprio, cujo apoio compete à Secretaria do Audiovisual (SAV).

1.2 O apoio consiste na concessão de recursos financeiros para o custeio de despesas com transporte de artistas, técnicos e estudiosos convidados a participar de eventos prioritariamente culturais, promovidos por instituições brasileiras ou estrangeiras, de reconhecido mérito, com a finalidade de: (a) apresentação de trabalho próprio; (b) residência artística; (c) cursos de capacitação de profissionais da cultura.

1.3 A utilização dos recursos financeiros pelo candidato beneficiado é destinada à cobertura de despesas com transporte pessoal.

1.4 O presente edital refere-se à seleção de requerimentos cujas viagens estejam previstas para ocorrer entre julho de 2009 e abril de 2010.

1.5 PÚBLICO ALVO

1.5.1 Artistas, técnicos e estudiosos da cultura brasileira: brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil.

1.5.2 Os pedidos de inscrição poderão ser apresentados por pessoa física, grupo ou entidade cultural privada e sem finalidade lucrativa.

1.5.2.1 Considera-se grupo a reunião entre artistas, técnicos e estudiosos da cultura brasileira para apresentação de trabalho conjunto em evento cultural promovido por terceiros.

1.5.2.2 Grupos não instituídos juridicamente deverão apresentar candidatura em nome da pessoa física responsável pelo grupo.

1.5.3 Haverá duas categorias de requerimentos: Categoria Grupo e Categoria Individual. Os requerimentos pertencentes a cada categoria concorrerão entre si.

1.5.3.1 Apenas as candidaturas individuais poderão apresentar solicitações referentes à residência artística ou a cursos de capacitação de profissionais da cultura.

1.5.4 Não receberão os recursos os candidatos classificados que apresentarem débito com a Fazenda Pública Federal, INSS, FGTS e PIS/PASEP, bem assim forem declarados inidôneos para contratar com a Administração Pública.

1.6 RECURSOS FINANCEIROS

1.6.1 A concessão do apoio financeiro será viabilizada com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), com aporte de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) e estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Cultura.

1.6.2 Os recursos financeiros serão distribuídos em percentuais iguais entre os períodos estabelecidos no cronograma do subitem 2.1, havendo a disponibilidade mínima de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para cada.

1.6.3 Caso não seja utilizado todo o valor disponibilizado para determinado período, os recursos remanescentes passarão automaticamente para o período subsequente.

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES

2.1 O prazo para o envio das candidaturas está vinculado ao cronograma a seguir relacionado:

Viagens previstas para:	Encaminhamento das solicitações até:
Julho	31/5/2009
Agosto	31/5/2009
Setembro	30/6/2009
Outubro	31/7/2009
Novembro	31/8/2009
Dezembro	30/9/2009
Janeiro de 2010	31/10/2009
Fevereiro de 2010	30/11/2009
Março de 2010	20/12/2009
Abril de 2010	20/12/2009